

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 012/2024

Renovação de Licenças Kaspersky

ERRATA

No item 12.1 do Edital, onde se lê:

12.1. O pagamento será realizado em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, e ocorrerá no dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após aceite técnico e observadas as considerações do item 12.3 infra.;

LEIA-SE:

12.1. O pagamento será realizado em parcela única, em 30 (trinta) dias após o aceite técnico e observadas as considerações do item 12.3 infra.

No item 3.2 do Anexo X – Minuta do Contrato, onde se lê:

3.2. O pagamento será mensal, e ocorrerá no dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após aceite técnico, e conforme os valores discriminados na Proposta Comercial apresentada (ANEXO II). Se o vencimento do prazo para pagamento da fatura ocorrer em feriado, final de semana ou em dia sem expediente na PROCEMPA, este, dar-se-á no primeiro dia útil subsequente ao vencido.

LEIA-SE:

3.2. O pagamento será realizado em parcela única, em 30 (trinta) dias após o aceite técnico, e conforme os valores discriminados na Proposta Comercial apresentada (ANEXO II). Se o vencimento do prazo para pagamento da fatura ocorrer em feriado, final de semana ou em dia sem expediente na PROCEMPA, este, dar-se-á no primeiro dia útil subsequente ao vencido.